



**Estado de Sergipe  
Município de Estância**

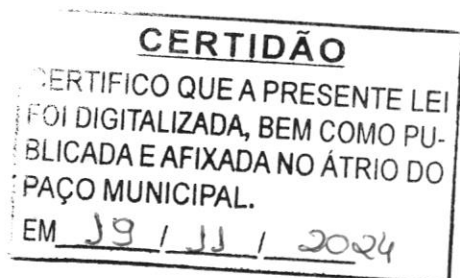
*Cristóvão Freire dos Santos*  
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 63/2024, de autoria do vereador José Evandro Machado Soares, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 17/09/2024.

Estância, 19 de Novembro de 2024.

LEI Nº 2.411

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.



*Alina Lúcia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A rua objeto de denominação neste projeto de lei, está localizada entre a Estrada que dá acesso à Rodovia AYRTON SENNA, no Povoado Manoel Dias, do lado esquerdo, indo de Estância para o Povoado Manoel Dias, a primeira rua antes do BAR E RESTAURANTE DO ZINHO. Com a aprovação do projeto de lei a rua passará a ser: Raimundo José Soares

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 19 de Novembro de 2024.

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143